MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO – 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

22 de outubro de 2026, às 10h30
Sessão por videoconferência

COORDENADOR

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

MEMBROS TITULARES

LIBÂNIO ALVES RODRIGUES

ROBERTO CARLOS BATISTA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período compreendido entre 24 de setembro a 14 de outubro de 2026, da seguinte forma:

- Coordenador: Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: 66 expedientes
- 1º Membro Titular: Dr. Libânio Alves Rodrigues: 19 expedientes
- 2º Membro Titular: Dr. Roberto Carlos Batista: 56 expedientes

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. IC nº 08192.125721/2022-47 – 4ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Marilda dos Reis Fontinele

Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Possível descumprimento à legislação urbanística

2. NF nº 08192.194165/2026/82 (RECURSO) (SIGILOSO) – 6ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Recorrente: M.F.S.D

Assunto: Suposta ocupação irregular de área pública

Relator: Promotor de Justiça Dr. LIBANIO ALVES RODRIGUES

1. NF nº 08192.110817/2026-34 (RECURSO) – 3ª PRODEMA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento

Recorrente: Identidade sob sigilo

Assunto: Suposta poluição atmosférica e risco sanitário

2. PP nº 08192.239130/2025-07 – 5ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado: Eduardo Luiz Dias

Assunto: Suposta instalação irregular de lixeira em área verde situada no Setor de Indústrias de Sobradinho

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

Relator: Procurador de Justiça Dr. ROBERTO CARLOS BATISTA

1. PA nº 08192.140392/2025-15 – 6ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado: Manifestante solicitou sigilo de suas informações pessoais

Assunto: Possível ocupação irregular de área pública situada em Riacho Fundo I/DF

2. PP nº 08192.017228/2026-88 – 3ª PRODEMA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Marilda dos Reis Fontinele

Interessado: André Luiz de Castro Nascimento e outro

Assunto: Possíveis maus-tratos a cães em uma residência situada em Ceilândia/DF

3. PA nº 08192.053930/2025-24 – 1ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira

Interessado: Identidade sob sigilo

Assunto: Parcelamento irregular do solo para fins urbanos em zona rural

4. PA nº 08192.066116/2024-99 – 1ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira

Interessado: Pedro Tostes Abreu

Assunto: Possíveis danos à ordem urbanística

5. PA nº 08192.264900/2025-41 – 1ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Assunto: Acompanhar a atuação do Poder Público em relação às denúncias de precariedade e má gestão nas obras de ampliação da rodovia BR-020

6. PA nº 08192.059719-2026-04 – 6ª PROURB

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado: Marilan Fonseca

Assunto: Acompanhar a pavimentação da via de acesso ao Condomínio Residencial Paraíso, situado na região da Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama/DF

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 22 de outubro de 2026.

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenador
Procurador de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL

PAUTA – 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20 de OUTUBRO de 2026, às 15h
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras
e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Membros

4ª Câmara Cível

Roberto Carlos Silva
Coordenador

Ruth Kicis Torrents Pereira
Membro Titular

Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães
Membro Titular

Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho
Membro Suplente

Rodolfo Cunha Sales
Membro Suplente

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 – SEI nº 19.04.5018.0047048/2026-62.

Origem: 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível.

Assunto: Análise quanto à conveniência e oportunidade de eventual adoção da Recomendação nº 03, originalmente editada no âmbito da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, às demais Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas.

2 - SEI nº 19.04.5018.0130944/2026-14

Origem: Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT.

ROBERTO CARLOS SILVA
Procurador de Justiça
Coordenador 4ª CCR Cível Especializada

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)MARCO AURÉLIO GUEDES PEREIRA, CPF xxx.441.111-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0725604-33.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 16/10/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4246867** e o código CRC **8861355D**.

19.04.4052.0174854/2026-15 4246867v2

Criado por dilson.damacena, versão 2 por dilson.damacena em 16/10/2026 16:11:39.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 193/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)JOSE ILTON DOS SANTOS, CPF xxx.504.321-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0731873-88.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 16/10/2026, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4247293** e o código CRC **4CDCDF8C**.

19.04.4052.0174949/2026-69 4247293v2

Criado por dilson.damacena, versão 2 por dilson.damacena em 16/10/2026 17:03:27.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

01a. Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 194/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a)MARCIA CRISTINA DE BRITO OLIVEIRA, CPF xxx..468.471-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do PJe 0732173-50.2026.8.07.0003 . Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA

Promotora de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 16/10/2026, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4247346** e o código CRC **5B1219AB**.

19.04.4052.0174962/2026-09 4247346v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1112/2026

Designa servidores para percepção de gratificação de projeto no âmbito do Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.426, de 14 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 740, de 24 de setembro de 2026, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional;

CONSIDERANDO que o Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional é vinculado ao Programa Curatela e Decisão Apoiada: Atuação Estratégica para Garantia de Direitos, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 1.231, de 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que o Projeto Curatela e Decisão Apoiada foi classificado como de especial interesse da Administração, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores que atuarão no desenvolvimento e na implementação do Projeto Curatela e Decisão Apoiada, observadas as etapas, atividades e entregas previstas no Plano de Projeto; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3838.0042006/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para fins de percepção da gratificação de projeto decorrente da atuação no Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional, os seguintes servidores:

I - ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA;

II - CLÁUDIA ANGELO FOSCHETTI;

III - FABRÍCIO CURVELO CÂMARA SALES;

IV - FERNANDA MEDEIROS BALDEZ;

V - LUCAS DE MENEZES SILVA;

VI - PAOLA LUDUVICE SALOMÃO.

VII - SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA; e

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

VIII - SAULO SOUZA FONSECA.

§ 1º Os servidores designados atuam como coordenadores no Projeto.

§ 2º A designação de que trata o caput observará os critérios e limites estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Institucional Curatela e Decisão Apoiada: Estruturação da Governança e Planejamento Institucional contará com até 4 (quatro) gratificações de projeto por mês, observados os limites e critérios estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025.

Art. 3º A atribuição das gratificações de projeto observará as etapas, atividades e entregas previstas no Plano de Projeto.

§ 1º Em razão da alternância das atividades e das competências exigidas em cada etapa do projeto, a indicação dos beneficiários será realizada mensalmente pelos gestores do projeto à Assessoria de Gestão Estratégica e Resultados — Agere, considerada a contribuição efetivamente prestada por cada servidor para as atividades e entregas correspondentes ao período de designação.

§ 2º A indicação de que trata o §1º:

I - ficará limitada a 4 (quatro) servidores por mês; e

II - será encaminhada à unidade competente para a adoção das providências relativas ao pagamento da gratificação de projeto.

§ 3º A participação na equipe ampliada do projeto não implica, por si só, direito à percepção da gratificação de projeto.

§ 4º A designação dos servidores relacionados no art. 1º para percepção da gratificação de projeto não implica o pagamento simultâneo da gratificação a todos eles.

Art. 4º A indicação mensal dos beneficiários deverá ser fundamentada na efetiva participação nas atividades e entregas realizadas no respectivo período, considerando, especialmente:

I - a participação direta na execução das atividades previstas no Plano de Projeto;

II - a contribuição para as entregas correspondentes à etapa em execução;

III - a complexidade e a relevância das atividades desempenhadas; e

IV - a efetiva contribuição para o alcance dos resultados previstos para o projeto.

Art. 5º Os gestores do projeto manterão registro das atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe e das respectivas contribuições para as entregas realizadas, para fins de acompanhamento, prestação de informações e comprovação da efetiva atuação no projeto.

Art. 6º A gratificação de projeto somente será devida aos servidores indicados na forma desta Portaria e em relação ao período correspondente à efetiva atuação no projeto, observados os demais requisitos e vedações estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 346, de 2025.

Parágrafo único. Não haverá pagamento de gratificação de projeto por atos praticados em período anterior à publicação desta Portaria.

Art. 7º A indicação mensal dos beneficiários não poderá resultar em pagamento de gratificação de projeto em desacordo com os limites, requisitos, impedimentos e demais condições estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 346, de 2025.

Art. 8º A Agere prestará à unidade de gestão de pessoas as informações necessárias à instrução do pagamento da gratificação de projeto, conforme a regulamentação institucional.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente, observadas as disposições da Portaria PGR/MPU nº 346, de 2025, e da regulamentação interna aplicável.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Secretário(a)-Geral**, em 15/10/2026, às 21:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4241624** e o código CRC **7D2C5F89**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.230, 19 de outubro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão p. 2
Pautas de Julgamento 06-3-2026 p. 2
Pautas de Julgamento 8-4.20.10 p. 6
Procuradorias e Promotorias p. 8
Edital de Notificação 192/26 p. 8
Edital de Notificação 193/26 p. 9
Edital de Notificação 194/26 p. 10
Secretaria-Geral p. 11
Portaria 1112/2026 p. 11
Sumário p. 14